



## CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO - ÍNDICE

### Anexos

#### Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

## Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

**SECRETARIA**  
BRIGADA MILITAR

**UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS**  
BM-DS - DEPARTAMENTO DE SAUDE

**E-MAIL**

DS-SECOM@BM.RS.GOV.BR

**ENDEREÇO ELETRÔNICO**

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

**TERMO DE REFERÊNCIA**

NÚMERO DA COMPRA: 41179

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 27/11/2025

EDITAL NÚMERO: / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO:

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1203-0026218-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0870-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM;

## JUSTIFICATIVA

NÃO SE APLICA NÃO SE APLICA

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

### **Lote 1 LASER - EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA/LASERTERAPIA FISIOTERAPIA**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 10 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

#### **Item 1 - 0870.0192.009996**

#### **LASER - EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA/LASERTERAPIA FISIOTERAPIA**

**QUANTIDADE:** 1,0000      **UNIDADE:** un

**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**LASER - TIPO DE EQUIPAMENTO:** EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA/LASERTERAPIA;

**INDICAÇÃO DE USO:** FISIOTERAPIA; **FREQUÊNCIA:** ATÉ 2 KHZ; **MODO DE EMISSÃO:** CONTÍNUO OU PULSADO; **TIMER:** AJUSTÁVEL, NO MÍNIMO ATÉ 60 MINUTOS; **VOLTAGEM:** BIVOLT; **REGISTRO:** ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES;

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** DEVERÁ ACOMPANHAR 01 CANETA DE LASER INFRAVERMELHO DE 904 OU 905 NM, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:** 1, 187, 207

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS) BARÃO DO

GRAVATAI 265 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**

**OBSERVAÇÃO 1**

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 ( CINCO ) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO.

**OBSERVAÇÃO 187**

PRODUTOS/EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES OFERTADOS, OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, A CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA FINAL:

-DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO:

A) REGISTRO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO NA ANVISA/MS;

\*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE.

\*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO/ OBJETO LICITADO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL.

- DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO (DISTRIBUIDOR):

A) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) JUNTO A ANVISA/MS;

\*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

**OBSERVAÇÃO 207**

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) DOCUMENTACAO COMPROBATÓRIA DA ORIGEM E PROCEDÊNCIA DOS MESMOS JUNTO AO



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**



FABRICANTE.